LEI Nº. 5.861 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 40.580,00 – SMS.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 40.580,00** (Quarenta mil quinhentos e oitenta reais), com inclusão na LOA - Lei Orçamentária Anual de 2010, no **Programa n° "0047 –Modernização e Manutenção da Secretaria de Saúde", na ação "4017 – Manutenção das Atividades da Secretaria",** os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.03.10.301.0047.4017	339095	Indenização p/ Execução Trabalho de Campo	5.580,00	4080*
08.03.10.301.0047.4017	339030	Material de Consumo	35.000,00	4030*
		Soma:.....	**40.580,00**	

(*) Recurso 4080 - PACS (*) Recurso 4030 – Inverno Gaúcho

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
08.03.10.301.0047.4001	319094	Indenizações Trabalhistas	5.580,00	772	4080*
08.01.10.305.0055.4001	319013	Obrigações Patronais	35.000,00	642	4030*
		Soma:.....	**40.580,00**		

(*) Recurso 4080 - PACS (*) Recurso 4030 – Inverno Gaúcho

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de Novembro de 2.010.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração